

Ingresso policial em quarto de hotel sem mandado judicial (Informativo 715 do STJ)

Autor: Diego Dias | Grupo: Vade Mecum Digital | Data: 15/10/2025 22:52

É lícita a entrada de policiais em quarto de hotel, sem autorização judicial e sem consentimento do hóspede, se houver **fundadas razões de flagrante delito** (STJ, HC 659.527-SP, Rel. Min. Rogerio Schietti Cruz, Informativo 715).

Documento gerado em 19/10/2025 08:51:35 via FeedJur

FeedJur